

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se Este termo de referência para contratação de empresa visando o fornecimento de livros didáticos para os alunos da Rede de Ensino do Município de Pastos Bons/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos livros didáticos se faz necessária, pois o livro como material de apoio constitui um excelente instrumento para o dia a dia do professor, e sobretudo, ao aluno, pois o livro didático direciona o professor em sua própria prática pedagógica, além de trazer maior clareza e facilidade de assimilação ao aluno, estimulando a compreensão e o aprendizado.

3. AMOSTRA DE MATERIAIS

A empresa licitante deverá apresentar junto a sua proposta de preços, catálogos, folder e os livros, para que haja uma avaliação da qualidade e das especificações do material oferecido.

4. PRAZO DE ENTREGA

No Máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos livros, inclusive as de envio expresso;

Cuidar para que os produtos definidos no termo de referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas;

E de responsabilidade da contratada o transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local da entrega – Secretaria Municipal de Educação;

6. PAGAMENTO

O pagamento somente será efetivado com a apresentação da nota fiscal e a constatação de que o material entregue corresponde com o aqui solicitado.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE I

COLEÇÃO NÓS BRASILEIROS VOLTADA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
LIVRO "NÓS, BRASILEIROS - INFLUÊNCIAS INDÍGENAS E AFRICANAS" voltado para a 1º e 3º ano dos anos iniciais, de autoria da socióloga DENISE RAMPAZZO DA SILVA e da filósofa YARA ALBERIO. LEI 11.645/2008. ISBN: 978-65-995261-5-2	913	R\$ 79,90	R\$ 72.948,70
LIVRO "NÓS, BRASILEIROS - INFLUÊNCIAS INDÍGENAS E AFRICANAS" voltado para a 4º e 5º ano dos anos iniciais, de autoria da socióloga DENISE RAMPAZZO DA SILVA e da filósofa YARA ALBERIO. LEI 11.645/2008. ISBN: 978-65-995261-4-5	756	R\$ 79,90	R\$ 60.404,40

LIVRO "NÓS, BRASILEIROS – HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA BRASILEIRA" voltado para os anos finais , de autoria da socióloga DENISE RAMPAZZO DA SILVA e do sociólogo HEITOR BATTAGGIA. LEI 11.645/2008 Fundamental 2. ISBN: 978-65-995261-3-8	1410	R\$ 79,90	R\$ 112.659,00
LIVRO "NÓS, BRASILEIROS – HISTÓRIA E CULTURA AFRO - BRASILEIRA" voltado para os anos finais , de autoria da socióloga DENISE RAMPAZZO DA SILVA e do sociólogo HEITOR BATTAGGIA. A LEI 11.645/2008 Fundamental 2. ISBN: 978-65-995261-2-1	1410	R\$ 79,90	R\$ 112.659,00
4489	TOTAL		R\$ 358.671,10

LOTE II
PROJETO BULLYING: O QUE É? COMO PREVINIR?

PRODUTO	QUANT	RESERVA TÉCNICA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
<i>A coleção apresentada tem as seguintes especificações:</i>				
1.Obra: Bullying, O Que é, Como Prevenir – Livro Do Aluno ISBN: 978-65-995261-6-9				
2.Obra: Bullying, O Que é, Como Prevenir – Livro Da Família ISBN: 978-65-995261-8-3	1343	67	R\$ 147,00	R\$ 207.270,00
3.Obra: Bullying, O Que é, Como Prevenir – Caderno de Atividades ISBN: 978-65-995261-9-0				
Onde todos os livros são de autoria de Leandro Bassini. PROJETO VOLTADO PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO				
	1343	67	TOTAL	R\$ 207.270,00

8. ENQUADRAMENTO

Lei 8.666/1993.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de atraso injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CONTRATO

O contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização do contrato sera feita pelo servidor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, nomeado por meio da portaria 164/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do objeto deste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento da parcela única à contratada em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração.

Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá fornecer todo o material no prazo previsto no contrato;

A Contratada se obriga a entregar os materiais didáticos em perfeito estado de uso;

14. DA PROPOSTA

A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

Prazo de validade da proposta **não inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data da apresentação;

A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

15 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

15.1.O cronograma de desembolso sera sob demanda a partir da liquidação da entrega dos produtos, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pastos Bons (MA), 06 de dezembro de 2021

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação.